



## Município de Riqueza


DECRETO N.º 3961 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1283/2020, realizada por Dispensa por Limite n.º 1244/2020 emitida em 01/10/2020, tendo como objeto a contratação da empresa CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para a execução dos serviços de horas máquinas de Retroescavadeira na instalação de rede de água nas Comunidades de Linha Poço Torto e Linha São Pedro."

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 01/10/2020

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Fernando Furlan  
Matr. Nº 546-0

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação n.º 1283, Dispensa por Limite n.º 1244/2020 de 01/10/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtd	Vlr. Unit
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1	Serviços de Horas Máquinas de Retroescavadeira, peso operacional mínimo 6.000 Kg, motor potência mínima de 90 HP, volume de concha dianteira de no mínimo 1,0 mt <sup>3</sup> .	100	130,00

Contratada	Total Geral
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	13.000,00


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 01/10/2020.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

ATÉ 15/10/2020

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Fernando Furlan  
Matr. Nº 546-0  
RENALDO MUELLER  
Prefeito Municipal  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e FinançasRegistro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de outubro de 2020